



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2026 • Ano XXII • Nº 5538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

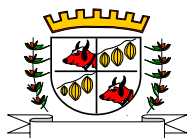
Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 178, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o § 1º, do Art. 7º, do Decreto nº 407, de 13 de outubro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso da atribuição legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º, do Art. 7º, do Decreto nº 407, de 13 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....
§ 1º. Os empréstimos financeiros parcelados em consignações não poderão exceder o prazo de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia,
em 14 de outubro de 2026.

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Prefeito Municipal